

Manaus, 23 de agosto de 2022.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
-SEMINF-

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 080/2022, celebrado em 03.08.2022.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

3.OBJETO: Serviço Contínuo de Implantação de Acesso à Internet com circuitos de acesso em fibra óptica, incluindo hardware e software necessários a sua implantação, com serviços de instalação, configuração da solução de tráfego de rede no formato hands-on, conforme Termo de Referência/SEMINF, Pregão Presencial nº 009/2022-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 0034/202 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD e seus Anexos, constantes no Processo Digital Administrativo nº 2022.20000.20006.0.000630 – SIGED.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 842.860,00 (oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas iniciais decorrentes do presente contrato foram empenhadas na seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.122.0011.2011.0000 – 33904020 – Fonte nº 15010108. Nota de Empenho nº 2022NE01338, datado de 03.08.2022, no valor de R\$ 273.060,00 (duzentos e setenta e três mil e sessenta reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data do Prazo da Ordem de Serviço, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 03 de agosto de 2022.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 081/2022, celebrado em 17.08.2022.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**.

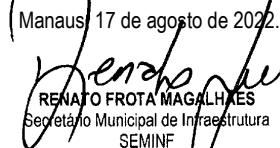
3.OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva de Edificações Públicas demandadas por essa Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, conforme Processo Digital Administrativo nº 2022.20000.20003.0.000913 - SIGED, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico da Concorrência Pública nº 011/2021-SEGOV/MA e Ata de Registro de Preços nº 034/2021-CLS/SEGOV.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 12.430.849,17 (doze milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a conta da seguinte 27101 - 15.451.0016.2017.0000 – 44905101 – Fonte nº 15000000 – Nota de Empenho nº 2022NE01335 de 17.08.2022 no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Manaus, 17 de agosto de 2022.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF



DISQUE SAÚDE 136

O PRIMEIRO PASSO PARA FICAR LIVRE DA TUBERCULOSE É NÃO FICAR NA DÚVIDA.**É AÍ QUE VOCÊ, PROFISSIONAL DA SAÚDE, PODE FAZER TODA A DIFERENÇA.****INFORME-SE, INVESTIGUE A TUBERCULOSE AO IDENTIFICAR PESSOAS COM TOSSE E APOIE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ATÉ O FINAL.**» **Tuberculose**

Doença infecciosa que afeta principalmente os pulmões, mas pode atingir outros órgãos e sistemas.

» **Transmissão**

Pelo ar, ao falar, espirrar ou tossir.

» **Sintomas**

- Tosse por 3 semanas ou mais;
- Febre baixa;
- Sudorese noturna;
- Emagrecimento.

» **Diagnóstico**

Avaliação clínica, realização de baciloscopy ou teste rápido molecular para TB (TRM-TB). Qualquer profissional da saúde pode solicitar a baciloscopy ou o TRM-TB ao identificar uma pessoa com suspeita de tuberculose. Outros exames podem ser indicados, como a cultura para micobactérias, ou investigação complementar por exames de imagem.

» **Populações mais vulneráveis ao adoecimento por tuberculose**

Pessoas privadas de liberdade, pessoas vivendo com HIV, pessoas em situação de rua, população indígena e profissionais de saúde possuem um risco maior de adoecer por tuberculose.

» **Tratamento**

No Brasil, o tratamento para TB é realizado com os medicamentos Isoniazida (H), Rifampicina (R), Pirazinamida (Z) e Etambutol (E), em comprimidos em dose fixa combinada. O esquema básico de tratamento para os casos de TB sensível é composto por uma fase intensiva com RHZE por 2 meses, seguida de uma fase de manutenção com RH por 4 meses, totalizando 6 meses de tratamento.

» **Cura**

A tuberculose tem cura quando o tratamento é feito até o final, com a tomada dos medicamentos de forma correta, diariamente, durante os 6 meses. A adesão ao tratamento é fundamental. É importante apoiar a pessoa em tratamento e orientar os familiares da importância da participação de todos na luta contra a tuberculose.

gov.br/saude

MINISTÉRIO DA SAÚDE

